



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mata de São João

1

Quarta-feira • 13 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3533

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Índice

Licitações	-----	01 até 07.
Resumos de Contratos	-----	08.
Contratos	-----	09.

Licitações

PREF. MUN. MATA DE SÃO JOÃO/AVISO Nº 05/2021. CANCELAMENTO DO Pregão Eletrônico Nº 37/2020 – FMS - RP – Aquisição de óculos de grau, para atender as necessidades das crianças e adultos do Município de Mata de São João com Recurso Vinculado – Portaria N°. 2141/2020 e Recursos Próprios. João Gualberto Vasconcelos – Prefeito.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

CNPJ Nº 13.805.528/0001-80
CNPJ Nº 11.144.137/0001-36
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.544/2020. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2020 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Aquisição de utensílios de limpeza para a efetivação e continuidade dos serviços de limpeza e manutenção dos prédios públicos do município de Mata de São João/BA. **Empresa Vencedora: CASA ATLANTICO EIRELI ME** que apresentou valor total de **R\$ 5.797,86** (Cinco mil, setecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos) referente ao **Lote II**; **LUCIANO F COSTA EPP** que apresentou valor total de **R\$ 49.300,00** (Quarenta e nove mil e trezentos reais) referente ao **Lote IV** e **R\$ 28.899,40** (Vinte e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e quarenta centavos) referente ao **Lote V**; **PAPELON ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI EPP** que apresentou valor total de **R\$ 2.940,39** (Dois mil, novecentos e quarenta reais e trinta e nove centavos) referente ao **Lote VI**. **Lotes I e III foram considerados fracassados. Data da Homologação:** 13/01/2021. **JOÃO GUALBERTO VASCONCELOS – Prefeito.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPEL

ATA DA III REUNIÃO PÚBLICA

DATA DE ABERTURA: 13/01/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2020

TIPO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços remanescentes referente à Requalificação da Alameda da Lua no Litoral do Município de Mata de São João/BA, conforme Convenio Nº 865929/2018 firmado entre a Prefeitura de Mata de São João e a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste.

COMISSÃO:

Marceli Patrícia Pereira Rocha

Presidente

Eliane Gonçalves Lobo Santos

Membro

Ivo de Oliveira Improta Júnior

Membro

SUPLENTE:

Karynne França Dórea

Célia Bahia dos Santos

Rita Verônica Teixeira dos Santos

Às oito horas e trinta minutos do dia treze do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, na Sala de Reunião 06/COMPEL Sede da Prefeitura do Município, localizada na Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, nesta Cidade, reuniu-se, em Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mata de São João, designada pela Portaria nº 030/2020 e doravante denominada COMPEL para proceder à continuidade da licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2020**. Declarada aberta à Sessão, a Presidente registra a presença da seguinte empresa: **A F DA SILVA TERRAPLENAGEM ME** representada pelo Sr. Wellington Galvão de Sousa Junior. Presente o Sr. Anderson Ferreira da Silva. Decorrido o prazo recursal sem que nenhuma empresa apresentasse peça a presente sessão se fez necessária para abertura dos envelopes de habilitação das empresas **MARCELO VICENTE DA SILVA EIRELI ME, A F DA SILVA TERRAPLENAGEM ME e BA EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**. Presente às 08h: 34min a Sra. Rita Cerqueira Trocoli que acompanhará a sessão apenas como ouvinte. Após os documentos terem sido vistos pelos presentes a Presidente da COMPEL informou que a sessão será suspensa para que a documentação seja analisada pela COMPEL e Assessoria Técnica competente. As empresas serão informadas dos procedimentos posteriores através dos endereços de e-mail constantes em seus documentos, além de publicações no Diário Oficial do Município. Nada mais havendo, a Sra. Presidente declarou encerrada a Sessão e solicitou que fosse confeccionada a presente Ata, a qual depois de lida foi assinada por todos os presentes. Mata de São João, 13 de janeiro de 2021.

A F DA SILVA TERRAPLENAGEM ME

Sr. Anderson Ferreira da Silva

Sra. Rita Cerqueira Trocoli



Prefeitura Municipal de Mata de São João
Rua Luiz Antonio Garcez, nº 140, Centro, Mata de São João – BA
Tel.: (71) 3635-1310 Fax.: 3635-1293 - www.matadesaojao.ba.gov.br



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de licitação fundada no artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

Processo nº 19.703/2020.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 04 de janeiro de 2021.

João Gualberto Vasconcelos
Prefeito Municipal



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação fundada no caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

Processo nº 17803/2020

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 11 de janeiro de 2021.

João Gualberto Vasconcelos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação fundada no caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

Processo nº 17805/2020

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 11 de janeiro de 2021

João Gualberto Vasconcelos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>



ATO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Inexigibilidade de licitação fundada no caput do art. 25, da Lei 8.666/93.

Processo nº 19194/2020.

Ratifico a contratação pretendida com base no artigo 26 da Lei 8.666/93.

Em 04 de janeiro de 2021.

João Gualberto Vasconcelos
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Mata de São João

Rua Luiz Antônio Garcez, nº 140, Centro – Centro Administrativo – Mata de São João/BA.
Tel.: (71)3635-1310/ Fax: (71) 3635-1293 – <http://www.matadesaojoao.ba.gov.br>

Resumos de Contratos



RESUMO DO CONTRATO

Processo nº: 19.703/2020

Contrato nº: 030 – B/2021 – dispensa de licitação fundada no artigo 24, X, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: Município de Mata de São João.

Contratado: Jusimeire Souza de Paiva

Objeto: Os LOCADORES dão em locação ao LOCATÁRIO, o imóvel a eles pertencente situado na Travessa Presidente Getúlio Vargas, nº 77, Centro neste Município.

Valor Global: O valor total da presente locação é de R\$ 28.980,00 (Vinte e oito mil novecentos e oitenta reais), sendo o valor mensal da locação de R\$ 2.415,00 (Dois mil quatrocentos e quinze reais), proporcional aos dias que não completaram 30 dias, vencíveis a partir de 30 (trinta) dias após o termo inicial previsto na Cláusula Quinta deste Instrumento, e as demais em dias iguais dos meses subsequentes.

Prazo: O prazo do presente contrato de locação será de **04 de janeiro de 2021 a 31 de janeiro de 2021**, podendo ser prorrogado, se comprovada por intermédio dos documentos pertinentes a preservação das condições e requisitos que respaldaram a contratação direta fundada no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, aqui formalizada, e, desde que observado o quanto previsto na legislação de Direito Privado pertinente ao objeto contratual em questão, com as derrogações próprias do Direito Administrativo, previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data de assinatura: 04/01/2021.

Áureo Franco e Castro Júnior
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Contratos

CONTRATO LOCAÇÃO Nº 30-A/2021

Processo nº: 19194/2020.

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado: Greice Ane Oliveira Figueiredo Silva.

Objeto: O imóvel objeto desta Locação tem por finalidade sediar as instalações do **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.**

Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é até **31 de dezembro de 2021.**

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários para a cobertura das despesas decorrentes deste contrato tem seu valor estimado em R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

Data de assinatura: 04/01/2021.

Rita Patrícia Conceição de Miranda
Secretaria Municipal de Promoção Social e Combate a Pobreza